



# Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: [camaraquata@abcrede.com.br](mailto:camaraquata@abcrede.com.br)

Indicação nº 53/2018

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico à mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis depois de ouvido o Augusto plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que providências sejam tomadas no sentido de regulamentar através de Lei Municipal, os procedimentos de limpeza de lotes (roçagem, capina, etc) no município. Pois se faz necessário a implantação de regras para que o proprietário mantenha o lote limpo e quando houver necessidade de intervenção da Prefeitura, que seja cobrada uma taxa pelo serviço prestado e seja incluída no IPTU do imóvel.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por finalidade regulamentar e incentivar os proprietários a manterem seus lotes limpos, pois da maneira como está sendo feito, uma parte faz essa manutenção correta e outra parte fica esperando que a Prefeitura faça e essa está fazendo sem cobrança, o que acarreta gastos desnecessários ao Poder Público Municipal.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2018.

Autoria do vereador (**Pedro Prudente de Oliveira**)

Edvaldo Gomes

Fábio Bueno da Silva

Geraldo Jesus do Vale

José Mauro Lourencetti

Lorraine Augusto

Manoel Prates de Mattos

Odair Augusto Coelho

Valdeci Inácio



# Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: [camaraquata@abcrede.com.br](mailto:camaraquata@abcrede.com.br)